

Município: NOVO CABRAIS  
 UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Período: Exercício de 2019  
 Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>15.787.750,00</b>	<b>16.223.467,10</b>	<b>16.946.050,21</b>	<b>722.583,11</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	672.560,00	672.560,00	765.666,32	93.106,32
Contribuições	90.150,00	90.150,00	56.180,72	(33.969,28)
Receita Patrimonial	83.225,00	85.281,10	44.286,33	(40.994,77)
Receita de Serviços	168.569,02	168.569,02	292.557,31	123.988,29
Transferências Correntes	14.653.426,31	15.087.087,31	15.687.776,26	600.688,95
Outras Receitas Correntes	119.819,67	119.819,67	99.583,27	(20.236,40)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>715.450,00</b>	<b>715.450,00</b>	<b>1.318.640,49</b>	<b>603.190,49</b>
Alienação de Bens	-	-	37.856,94	37.856,94
Amortização de Empréstimos	10.150,00	10.150,00	8.452,92	(1.697,08)
Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	1.259.886,99	559.886,99
Outras Receitas de Capital	5.300,00	5.300,00	12.443,64	7.143,64
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.503.200,00</b>	<b>16.938.917,10</b>	<b>18.264.690,70</b>	<b>1.325.773,60</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>16.503.200,00</b>	<b>16.938.917,10</b>	<b>18.264.690,70</b>	<b>1.325.773,60</b>
Déficit (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>16.503.200,00</b>	<b>16.938.917,10</b>	<b>18.264.690,70</b>	<b>1.325.773,60</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>1.753.041,38</b>	<b>1.753.041,38</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	1.753.041,38	1.753.041,38	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Município: NOVO CABRAIS  
 Período: Exercício de 2019  
 Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>14.660.135,00</b>	<b>16.809.878,90</b>	<b>16.033.627,71</b>	<b>15.901.273,88</b>	<b>15.572.056,35</b>	<b>776.251,19</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.589.156,08	9.038.978,67	8.795.619,09	8.795.619,09	8.661.539,50	243.359,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.070.978,92	7.770.900,23	7.238.008,62	7.105.654,79	6.910.516,85	532.891,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>861.465,00</b>	<b>2.613.372,39</b>	<b>1.293.024,20</b>	<b>474.281,16</b>	<b>432.750,76</b>	<b>1.320.348,19</b>
INVESTIMENTOS	861.465,00	2.613.372,39	1.293.024,20	474.281,16	432.750,76	1.320.348,19
Reserva de Contingência (X)	90.000,00	0,55	-	-	-	0,55
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>15.611.600,00</b>	<b>19.423.251,84</b>	<b>17.326.651,91</b>	<b>16.375.555,04</b>	<b>16.004.807,11</b>	<b>2.096.599,93</b>
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>15.611.600,00</b>	<b>19.423.251,84</b>	<b>17.326.651,91</b>	<b>16.375.555,04</b>	<b>16.004.807,11</b>	<b>2.096.599,93</b>
Superávit (XIV)	-	-	938.038,79	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>15.611.600,00</b>	<b>19.423.251,84</b>	<b>18.264.690,70</b>	<b>16.375.555,04</b>	<b>16.004.807,11</b>	<b>2.096.599,93</b>
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

Município: NOVO CABRAIS  
 UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Período: Exercício de 2019  
 Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)	
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)		Cancelados (e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				
Despesas Correntes (I)	9.541,57	331.418,23	216.271,48	216.271,48	117.586,83	7.101,49
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.541,57	331.418,23	216.271,48	216.271,48	117.586,83	7.101,49
Despesas de Capital (II)	-	685.590,37	480.470,88	480.279,59	-	205.310,78
Investimentos	-	685.590,37	480.470,88	480.279,59	-	205.310,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>9.541,57</b>	<b>1.017.008,60</b>	<b>696.742,36</b>	<b>696.551,07</b>	<b>117.586,83</b>	<b>212.412,27</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	400.983,12	400.766,93	208,64	7,55
Pessoal e Encargos Sociais	-	116.283,18	116.283,18	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	284.699,94	284.483,75	208,64	7,55
Despesas de Capital (II)	49.563,56	38.382,83	87.946,39	-	-
Investimentos	49.563,56	38.382,83	87.946,39	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>49.563,56</b>	<b>439.365,95</b>	<b>488.713,32</b>	<b>208,64</b>	<b>7,55</b>

As-Recitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

  
 ANDRE DE LACERDA  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 ANDRE DE LACERDA  
 RESPONSÁVEL ADM. FINANCEIRA

  
 ELIANA SILVA SOUZA  
 CONTADORA

CPF: 996.491.100-97  
 PRONIM CP - Emissão: 15/01/2020 às 14h33min - Duração: 0h01m05seg (19)

CRC/RS: 062723/0-3



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: [contabilidade@novocabrais.rs.gov.br](mailto:contabilidade@novocabrais.rs.gov.br) - Fone: 51-3616.5010

### Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

**Nota 1 - Contexto operacional:** os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Nota 2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 - Operações Intraorçamentárias:** de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	3.0.91.00.00 - Despesas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.00 - Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.0.91.00.00 - Despesas de Capital Intraorçamentárias	37.856,94	37.856,94	37.856,94
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>37.856,94</b>	<b>37.856,94</b>	<b>37.856,94</b>

**Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 2.553.171,77. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R\$ 638,43
- Deduções de receita por restituições	R\$ 13.285,99
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 28.097,06
- Deduções de receita por compensação	R\$ 19,30
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 2.510.837,68
- Deduções de receita por retificações	R\$ 293,31
<b>Total das Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>R\$ 2.553.171,77</b>

**Nota 5 - Repasses Concedidos:** de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 670.055,13
--	----------------

**Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro:** o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2019 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado R\$ 1.753.041,38

9



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: [contabilidade@novocabrais.rs.gov.br](mailto:contabilidade@novocabrais.rs.gov.br) - Fone: 51-3616.5010

contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada :

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0001- Livre	676.094,20	671.717,02
0020 - MDE	44.897,77	51.816,39
0031 - FUNDEB	93.797,71	113.000,00
0040 - ASPS	62.582,23	172.813,89
1015- FNDE - PDDE	158,70	0,00
1016 - PNAE – FNDE Merenda Escolar Fundamental	475,48	475,00
1030 - Fundo Criança e Adolescente	620,49	0,00
1034 – FEP – Iluminação Pública	21,80	0,00
1035 - Casas Populares Habitar Brasil	16.708,80	16.708,80
1059 - Alienação de bens – Recurso Livre	17.488,69	0,00
1066 - Alienação de Bens Móveis -Educação	16.207,76	8.968,00
1068 - Salário Educação FNDE	7.293,34	0,00
1071 - Transporte Escolar Pnate Ensino Fundamental	26,78	0,00
1073 – CIDE	37.883,08	0,00
1087 – IGD – PBF	41.159,19	41.159,19
1099 - CFM - Produção Mineral	2.283,35	0,00
1122 - PNAP – FNDE – Merenda Pré escola	39,18	0,00
1124 -Transporte Escolar –PNATE- Educação Infantil	7,58	0,00
1125 – Transporte Escolar- PNATE Ensino Médio	51,18	0,00
1128 – FNAS – PBF -PAIF	3.148,49	3.148,49
1136- Piso de Atenção Básica FEAS	10.181,68	10.181,68
1138 - Receitas Multa Transitio	79,43	0,00
1145 - PNAE EJA Merenda Escolar	392,64	0,00
1146 - PNAE – Creche Merenda Escolar	1,70	2.952,00
1147 - Royalties Petróleo – Estado Lei 7990/89	61,40	0,00
1155 – Projovem – PBVI – FNAS	242,77	242,77
1159-Fundo Municipal Meio Ambiente	3.100,41	0,00
1180 - Construção Escola M.E.F. José Scortegagna	1.823,97	1.823,97
1182 – IGDSUAS – FNS – Apoio Financeiro	5.647,20	5.647,20
1188 – PVMC – FNS –Prog Erradicação Trab Infantil - PETI	608,75	608,75
1197 - Apoio a Creches – Manutenção Educação Infantil	120,33	0,00
1202- FMMA - Aporte Recurso Livre	638,45	0,00
1203 - FMA - Aporte Recurso Livre	572,61	0,00
1204- FMAS - Aporte Recurso Livre	289,46	0,00
1205-FMCA-Conselho Tutelar - Aporte Recurso Livre	1.242,23	0,00
1206- FMHAB -Aporte Recurso Livre	694,69	0,00
1207-FUNDEC - Aporte Recurso Livre	118,82	0,00
1209 - Aquisição brinquedos FNDE	12.871,20	0,00
1212- Piso Básico Variável - SCFV	22.316,09	22.316,09
1216 - Programa Passe Livre Estudantil	174,92	174,92
1217- Apoio manutenção de novas turmas Educação	308,53	0,00

g

P



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: [contabilidade@novocabrais.rs.gov.br](mailto:contabilidade@novocabrais.rs.gov.br) - Fone: 51-3616.5010

1222- Brasil Carinhoso	1.845,39	0,00
1223- PNAE – AEE Merenda Escolar	383,59	383,00
1225 - BPC na escola – Questionário a ser aplicado	444,99	0,00
1235 - Aquisição de Mobiliário - FNDE	144,15	144,15
1236 - Apoio Financeiro - Portaria MDS nº 1324/2018	1.164,17	0,00
1237 - Apoio Financeiro - Resolução FNDE nº 11/2018	31.738,18	31.738,18
1238 - Aquisição de Mobiliário Escolar - FNDE	145,21	145,21
1244 - EI - Novas Turmas - Manutenção da Educação	123.675,00	123.674,96
4001 - Outras Receitas	2.540,15	2.540,15
4002 - Alienação Saúde	382,40	382,40
4011 - Incentivo a Atenção Básica	138.432,99	132.432,99
4050 – Farmácia Básica	0,53	0,53
4090 – PSF	6.365,47	6.365,47
4292- Aquisição Ambulâncias, carros, unidades móveis	4.769,82	4.769,82
4500 - Atenção Básica	68.331,59	163.495,73
4502 - Custeio - Vigilância em saúde	0,00	34.247,08
4503 - Custeio - Assistência Farmacêutica	0,00	101,44
4505 - Bloco Investimentos	123.876,09	128.350,17
4510 – PAB Fixo	3.117,20	0,00
4520 – PSF – Saude da Família	54.756,64	0,00
4521 – PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso	18.113,95	0,00
4580 - Compensação Especificidades Regionais	253,43	253,43
4590 – Teto Financeiro - SIA/SUS	262,51	262,51
4710 - Teto Financeiro (Epidemiologia e Ambiental)	21.097,01	0,00
4760 – Piso Atenção Básica em Visa - PAB VISA	13.150,07	0,00
4770 - Farmácia Básica Fixa e Variável	101,44	0,00
4929 – Academias da Saude – Construção e Custeio	22.017,83	0,00
4931 - Aquisição de Equipamentos	1.710,34	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.721.253,22</b>	<b>1.753.041,38</b>

Observação: A suplementação a maior para a fonte 0020 – MDE , deve-se a anulação de restos a pagar não processados, no montante de R\$ 8.661,85. A suplementação a maior para a fonte 0031 – FUNDEB, deve-se considerar R\$ 7.025,04 de estorno de restos não processados, resta a diferença de R\$ 12.177,25, suplementada equivocadamente, porém não utilizada. A suplementação a maior para a fonte 0040 – ASPS, deve-se considerar R\$ 7.695,96 de estorno de restos não processados, além dos estornos de RPNP da fonte 0001, resta a diferença de R\$ 8.526,52, suplementada equivocadamente porém não utilizada. A suplementação a maior para fonte 1146- PNAE – Creche Merenda Escolar, ocorreu devido a indicação equivocada como superávit financeiro, sendo o correto como excesso de arrecadação. Com relação a suplementação nas fontes 4500 – Atenção Básica, 4502 – Custeio – Vigilância em Saude, 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica e 4505 – Bloco de Investimentos – deve ser considerado o superávit das fontes: 4510 – PAB Fixo, 4520 – PSF, 4521 – PMAQ, 4710 – Teto Financeiro (epidemiologia e ambiental), 4760 – Piso Atenção Básica em Visa, 4770 – Farmácia Básica Fixa e Variável, 4929 – Academia da Saude – Construção e custeio e 4931 – Aquisição de Equipamentos – extintas no exercício de 2019.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

E-mail: [contabilidade@novocabrais.rs.gov.br](mailto:contabilidade@novocabrais.rs.gov.br) - Fone: 51-3616.5010

**Nota 7 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

ANDRE DE LACERDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 996.491.100-97

ELIANA SILVA SOUZA  
CONTADORA  
CRC/RS: 062723/0-3